



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

## INDICAÇÃO Nº 279/2024 INDICAÇÃO Nº /2024

**Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIM SEREN, nos termos regimentais** para que determine, por meio de edital de chamamento, para que se proceda a abertura de procedimento administrativo visando a PERMISSÃO para que empresas possam instalar “LIXEIRAS” para depósito de lixos e outros dejetos e resíduos, possibilitando a exploração publicitária por prazo determinado, e depois de vencido esse lapso temporal a mesma passe a integrar o patrimônio municipal com retirada da publicidade, podendo ser colocadas frases educativas ou informativas pela própria Prefeitura sem qualquer menção comercial, especialmente no Jardim da Igreja Matriz de Nossa Senhora Aparecida.

### JUSTIFICATIVA:

Trata-se de cumprir o princípio constitucional da eficiência do serviço público e da preservação do meio ambiente, conservando os logradouros limpos e evitando que sujeiras sejam levadas pelas chuvas que poderá causar entupimento do escoamento de águas pluviais, pois é instituído, com o objetivo de atender aos seus próprios interesses e de satisfazer as necessidades coletivas.

A colocação de lixeiras será de suma importância para contribuir com o asseio dos logradouros e é eficiente instrumento para evitar entupimento e acúmulos de água que poderão propiciar a proliferação de insetos e outros bichos peçonhentos.

Acresce-se a isto, que o Jardim da Igreja Matriz de Nossa Senhora Aparecida é local onde familiares de munícipes frequentam por ser agradável, fresco e plano, propiciando que crianças brinquem, passem com seus animais de estimação, reúnem para bate-papo ao ar livre, enfim é local de lazer e, localiza-se na área central da cidade, que mantida limpa poderá despertar boa impressão a todos que vêm à Bebedouro e passam pelo local, especialmente por ser próximo ao Bebedouro Shopping Center.

Essa medida é muito importante para nossos munícipes e por pessoas de outras localidades que nos visitam.

Por tais razões, entendo que tais lixeiras é de interesse público, sobretudo em virtude de ser de competência do Município sua definição, razão pela qual espero que seja recebida a presente propositura e adotadas as medidas para viabilizar o pedido.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 02 de abril de 2024.

**EDGAR CHELI JÚNIOR**  
Vereador

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 48864/2024 - 08/04/2024 09:55 - PROCESSO 383/2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:48864/2024 - 08/04/2024 - 09:55 - X4PO-04HR-W10H-XX5G

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=X4P004HRW10HXX5G>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: X4P0-04HR-W10H-XX5G**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:48864/2024 - 08/04/2024 - 09:55 - X4P0-04HR-W10H-XX5G